



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA AVTEC ENGENHARIA LTDA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO SEI 23291.000175/2025-51

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, **doravante denominado CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.***, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/-Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.254.577/0001-70, sediado(a) na Rua RUA ANTENOR LEITE, nº 271, VILA GUILHERMINA, na cidade de Montes Claros, MG, CEP 39400-491, **doravante designado CONTRATADA**, neste ato representado(a) por ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF ***.205.256-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23291.000175/2025-51, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 00031/2025, mediante as condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais **06 (seis) meses, de 05/05/2026 a 05/11/2026**, conforme solicitação de prorrogação de prazo feita pela contratada, trazida no documento SEI 4707572, e posterior manifestação do Gestor titular do contrato, asseverada no documento SEI 4708072, tendo tal prorrogação supedâneo e arvoramento no que consta descrito expressamente nos itens 2.1 e 2.2, da cláusula segunda, **do referido contrato administrativo originário, que foi firmado em 05/11/2025**, tendo este por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia de georreferenciamento para atender as demandas do **IFBA - Campus Eunápolis**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a **publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/BA

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS

ANTÔNIO CARLOS RICARDO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
AVTEC ENGENHARIA LTDA

Testemunha
Jéssyca Fraga Vieira
CPF: ***073.067 **

Testemunha
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF: ***874026**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR**, Usuário Externo, em 07/04/2026, às 11:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis, em 07/04/2026, às 13:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Fraga Vieira**, Administrador(a), em 07/04/2026, às 13:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, Auxiliar em Administração, em 07/04/2026, às 14:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4792439** e o código CRC **E127476A**.

